

PORTARIA Nº 230/2024/SMA  
DE 04 DE JULHO DE 2024

**Súmula:** “Concede Licença para atividade política, de servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica ”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

**Art. 1º** – Concede Licença Atividade Política, conforme Art. 96 da Lei Municipal nº 168/2003 ao servidor relacionado na tabela abaixo, desta portaria.

**Art. 2º** – O afastamento de que trata a presente portaria, está condicionado à comprovação de efetivo registro de candidatura, respeitados os prazos da legislação eleitoral.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

| PROTOCOLO  | MATRÍCULA | NOME               | CARGO                   | PERÍODO                    | SECRETARIA |
|------------|-----------|--------------------|-------------------------|----------------------------|------------|
| 40637/2024 | 362643    | ALESSANDRA<br>POLO | PROFESSOR – 20<br>HORAS | 05/07/2024 À<br>15/10/2024 | SME        |

Fazenda Rio Grande, 04 de julho de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora de Área – SMA

Decreto 6244/2022

## Assinantes

✓ **Paula Roberta Pedriconi Bronkow**

Assinou em 04/07/2024 às 16:47:38 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW com o CPF \*\*\*.169.069-\*\*, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Paula Roberta Pedriconi Bronkow, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **José Antonio Dasenbrock Junior**

Assinou em 04/07/2024 às 16:51:13 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR com o CPF \*\*\*.691.769-\*\*, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, José Antonio Dasenbrock Junior, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**WKJ****Q2Q****94P****D9X**